



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000620240229000264

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de empresa especializada na realização dos serviços em sistemas de ar condicionados automotivos de porte leve e máquinas pesadas é fundamental para garantir o conforto térmico e a qualidade da climatização dos veículos utilizados pela Secretaria de Saúde do Município de Ipaporanga. A manutenção preventiva e corretiva desses sistemas é essencial para assegurar o bom funcionamento dos equipamentos, prolongar a vida útil dos mesmos, evitar falhas operacionais e interrupções inesperadas no serviço público de saúde, que depende do transporte eficiente e em condições adequadas para a execução de suas atividades.

O histórico de demandas do município revela uma frequência constante de requerimentos para manutenção, associada à própria deterioração esperada dos componentes e à intensidade de uso dos veículos em clima tropical, com condições que propiciam o desgaste acelerado de elementos do sistema. A inexistência de um serviço próprio especializado e a necessidade de contar com um suporte técnico qualificado tornam a contratação de uma empresa externa a opção mais racional.

Além disso, questões relacionadas à saúde dos usuários e trabalhadores, ao bem-estar durante os deslocamentos e à preservação dos materiais e insumos transportados, que podem ser sensíveis às variações de temperatura, destacam a manutenção dos sistemas de ar condicionado como um requisito operacional não apenas logístico, mas também de saúde pública. Esta necessidade torna-se ainda mais significativa ao considerar os veículos de transporte de pacientes, medicamentos e amostras biológicas que requerem uma refrigeração contínua e eficaz para evitar a degradação de materiais sensíveis ou o desconforto de pacientes em situação de vulnerabilidade.

Portanto, a presente contratação visa atender a uma necessidade pública imprescindível, promovendo o adequado funcionamento da frota veicular da Secretaria de Saúde, por meio da manutenção eficiente dos sistemas de ar condicionado automotivos, contribuindo assim para a continuidade e a eficácia dos serviços de saúde oferecidos à população do Município de Ipaporanga.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Sec.Agric,Pecuararia, M.Amb e Rec Hidricos	Deusimar Hermínio de Sousa





3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A definição dos requisitos para a contratação de empresa especializada na realização dos serviços em sistemas de ar condicionados automotivos de porte leve e máquinas pesadas está pautada na necessidade de estabelecer padrões de qualidade, desempenho e sustentabilidade. A busca pela solução apropriada deve observar o compromisso com o meio ambiente e conformidade com legislações e normas técnicas aplicáveis. Nesse sentido, os requisitos aqui dispostos são pensados para garantir não só o atendimento eficiente da demanda da Secretaria de Saúde do Município de Ipaporanga, mas também promover práticas que minimizem impactos ambientais e assegurem durabilidade e eficiência energética, de acordo com os princípios estabelecidos pela Lei 14.133.

- **Requisitos Gerais:**

- Capacidade técnica para realizar manutenção preventiva e corretiva em sistemas de ar condicionado de veículos leves e máquinas pesadas.
- Disponibilidade de equipe técnica qualificada e certificada para execução dos serviços.
- Comprovação de experiência prévia em serviços semelhantes.
- Disponibilidade para atendimento emergencial em casos de falhas inesperadas do sistema.

- **Requisitos Legais:**

- Atendimento à legislação ambiental pertinente, incluindo a manipulação e descarte adequado de refrigerantes e demais resíduos sólidos.
- Cumprimento das normas de segurança e saúde no trabalho conforme regulamentações aplicáveis.
- Estar em dia com obrigações fiscais e trabalhistas.
- Registro em conselhos profissionais, quando aplicável.

- **Requisitos de Sustentabilidade:**

- Uso de tecnologias e produtos ecologicamente corretos e com selos de eficiência energética, quando houver.
- Adoção de práticas que reduzam o consumo de energia e recursos materiais.
- Providências para a redução de emissão de gases de efeito estufa.

- **Requisitos da Contratação:**

- Apresentar plano de trabalho que contemple a periodicidade e a metodologia de execução das manutenções preventivas e corretivas.
- Garantir a substituição de peças com padrões de qualidade equivalentes ou superiores aos recomendados pelos fabricantes dos veículos.
- Disponibilizar registro detalhado das intervenções realizadas para acompanhamento e fiscalização.

Para atender de maneira adequada às necessidades específicas do objeto da contratação, é essencial que sejam observados os requisitos mencionados. Deste modo, promove-se uma seleção capaz de garantir o atendimento efetivo da demanda, ao mesmo tempo em que se evitam especificações excessivamente restritivas que possam comprometer a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. A contratada deverá, portanto, atender a todos os requisitos essenciais, evitando limitações desnecessárias que possam resultar em um processo licitatório infrutífero ou numa contratação desvantajosa para o setor público.





4. Levantamento de mercado

O Levantamento de mercado foi realizado considerando as principais soluções de contratação do objeto citado entre os fornecedores e os órgãos públicos. As abordagens identificadas incluem:

- Contratação direta com o fornecedor: Esta opção envolve a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Ipaporanga e um fornecedor específico que atenda a todos os requisitos para a realização de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de ar condicionados automotivos de porte leve e máquinas pesadas.
- Contratação através de terceirização: Nessa modalidade, seria contratada uma empresa especializada que ficaria responsável por gerenciar todo o processo de manutenção, incluindo a contratação de mão de obra especializada e aquisição de peças.
- Formas alternativas de contratação: Poderiam incluir acordos de nível de serviço (SLA) específicos, parcerias público-privadas (PPP), ou até mesmo a adoção de contratos de desempenho, onde o pagamento está diretamente atrelado aos resultados e eficácia dos serviços prestados.

Após análise detalhada das opções disponíveis e considerando a necessidade de serviços recorrentes com qualidade garantida e a administração de estoques de peças de reposição, a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ipaporanga aponta para a contratação através de terceirização. Esta abordagem permite o acesso contínuo a técnicos qualificados, redução de custos operacionais e de gerenciamento de pessoal, além de transferir à empresa contratada a responsabilidade pela qualidade e tempo de resposta dos serviços, alinhando os interesses do fornecedor com as expectativas da Administração Pública.

5. Descrição da solução como um todo

A solução almejada para atender a demanda de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado automotivo para veículos leves e máquinas pesadas da Secretaria de Saúde do Município de Ipaporanga é o estabelecimento de um contrato com uma empresa especializada capaz de fornecer um serviço completo e integrado, que assegure tanto a regularidade das revisões preventivas quanto a prontidão nas respostas corretivas, mantendo o funcionamento adequado e a durabilidade dos equipamentos.

Conforme disposto na Lei 14.133/2021, o planejamento da contratação deve considerar as melhores práticas de mercado e assegurar a seleção da alternativa que resulte no desempenho esperado com o melhor custo-benefício para a administração pública, de modo alinhado ao princípio de desenvolvimento nacional sustentável e ao ciclo de vida dos objetos da contratação (Art. 5º e Art. 11).

A solução mais adequada identificada é a celebração de um Contrato de Prestação de Serviços com empresa especializada em manutenção de sistemas de ar condicionado automotivo, devendo a contratada possuir equipe técnica qualificada, as ferramentas e os equipamentos necessários para realizar os serviços in loco ou em suas instalações, incluindo diagnóstico, reparo, substituição de peças e testes de performance.





A empresa contratada será responsável por realizar um planejamento anual de manutenção preventiva, baseado no histórico de utilização e nas especificações técnicas dos veículos e equipamentos do município, bem como responder com agilidade às necessidades de reparos e substituições de peças, de forma a minimizar o tempo de inatividade dos veículos e equipamentos, sustentando assim o contínuo atendimento e promoção da saúde pública.

A escolha por uma solução integrada considera economia de escala e mitigação de riscos, compatíveis com a necessidade contínua do serviço, representando uma estratégia alinhada com os princípios da eficiência e economicidade. Ademais, a opção por um contrato abrangente permite centralizar a gestão e a qualidade dos serviços, melhorando o monitoramento e controle dos resultados, o que está em coerência com a função de governança requerida pelo Art. 11 da Lei em vigor.

Esta solução reflete uma avaliação cuidadosa das alternativas do mercado e um entendimento claro dos requisitos para a manutenção dos equipamentos pertencentes ao município. De maneira conclusiva, o objeto deste ETP consubstancia a solução mais adequada para garantir a manutenção eficiente dos sistemas de ar condicionado automotivo, conferindo os resultados desejados em termos de confiabilidade, conforto e prontidão dos veículos e máquinas pesadas, importantes instrumentos para a entrega dos serviços de saúde pública à população de Ipaporanga.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	Manutenção de veículos leves e pesados	128,000	Serviço
Especificação: MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS			
2	Manutenção de veículos pesados	56,000	Serviço
Especificação: MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	Manutenção de veículos leves e pesados	128,000	Serviço	1.606,67	205.653,76
Especificação: MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS					
2	Manutenção de veículos pesados	56,000	Serviço	1.950,00	109.200,00
Especificação: MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 314.853,76 (trezentos e catorze mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e seis centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A estratégia de parcelamento da solução contratada deve estar alinhada aos princípios da eficiência e da obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021. A análise do parcelamento considera tanto a





viabilidade técnica quanto a conveniência administrativa, buscando-se a melhor configuração que atenda aos princípios da economicidade e da eficácia no atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Ipaporanga.

O parcelamento da solução não será adotado neste caso, com as seguintes justificativas:

- **Integridade da Prestação de Serviço:** A natureza técnica dos serviços de manutenção de sistemas de ar condicionados automotivos em veículos leves e máquinas pesadas exige conhecimento especializado e uma abordagem integrada. Parcelar esses serviços poderia comprometer a continuidade e a qualidade da manutenção, indo de encontro aos princípios de eficiência e eficácia.
- **Economia de Escala:** Ao contratar os serviços como uma solução única, aproveita-se a economia de escala, obtendo-se preços mais vantajosos, o que está em conformidade com o princípio da economicidade e maximização dos recursos públicos, conforme preveem os incisos I e III do Art. 11 da Lei.
- **Simplificação Administrativa:** A gestão de um contrato único simplifica a fiscalização e o acompanhamento dos serviços, otimiza recursos administrativos e reduz custos operacionais, atendendo assim ao princípio da eficiência.
- **Gestão de Riscos:** Com um único contrato, diminui-se o risco de descontinuidade no atendimento e aperfeiçoa-se o controle de qualidade dos serviços, o que é preconizado no Art. 5º e no Art. 12, que focam na segurança jurídica e na redução de riscos na contratação.
- **Responsabilidade Técnica:** Um único fornecedor responsável pela totalidade dos serviços garante a centralização técnica, assegurando consistência e qualidade no serviço prestado. Isso está alinhado com o espírito do parágrafo único do Art. 11 da Lei, que foca nos resultados mais vantajosos para a administração.

Destarte, o não parcelamento se apresenta como a decisão mais coerente e justificada, tanto do ponto de vista técnico quanto legal, e está em consonância com as diretrizes da Lei 14.133/2021. Esta abordagem proporcionará à Secretaria de Saúde do Município de Ipaporanga uma contratação mais eficiente, com melhor aproveitamento dos recursos e maior facilidade na gestão contratual.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Ipaporanga para o exercício financeiro em questão, conforme determina o artigo 7º, inciso VII, do caput do art. 12 da Lei 14.133/2021. O Plano de Contratações Anual é parte essencial do planejamento estratégico da entidade e visa garantir a eficácia e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, além de assegurar que os objetivos e necessidades da contratação sejam atendidos em conformidade com as expectativas da Administração Pública e de acordo com a legislação vigente.

A referida contratação para a realização dos serviços em sistemas de ar condicionados automotivos de veículos leves e máquinas pesadas atende diretamente às necessidades da Secretaria de Saúde no Município de Ipaporanga, consolidadas após criteriosa análise das exigências operacionais e da frequência na demanda por manutenções preventivas e corretivas. A operacionalização dessa contratação está, portanto, imbricada na programação anual, demonstrando compromisso com o atendimento à crescente demanda de serviços públicos de saúde e com a





manutenção apropriada dos equipamentos envolvidos.

Este processo licitatório está planejado para se adequar à distribuição de recursos destinados para o exercício financeiro atual, estando todos os procedimentos preparatórios e a realização da licitação programados de maneira a evitar a interferência no fluxo de trabalho e na entrega dos serviços públicos essenciais à população. Dessa forma, reafirma-se o compromisso com o interesse público e com o uso responsável e transparente dos recursos, objetivando a manutenção da qualidade e da continuidade dos serviços ofertados pela Secretaria de Saúde do Município.

10. Resultados pretendidos

O objetivo central desta contratação é assegurar que os sistemas de ar condicionado automotivos dos veículos leves e máquinas pesadas pertencentes à frota da Secretaria de Saúde do Município de Ipaporanga alcancem e mantenham um padrão ótimo de funcionamento. Isso corrobora com as diretrizes da Lei 14.133/2021, que vela pelo desenvolvimento nacional sustentável e pela garantia de eficácia e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Assim, espera-se com a contratação que os veículos possam operar em sua capacidade máxima, sem interrupções advindas de falhas nos sistemas de ar condicionado, proporcionando um ambiente de conforto térmico necessário para o bem-estar dos pacientes e dos profissionais de saúde durante o transporte e operação inerentes às suas funções.

Especificamente, os resultados a serem alcançados com a contratação de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de ar condicionado em veículos leves e máquinas pesadas são:

- Diminuição dos custos a longo prazo com manutenções emergenciais e trocas prematuras de equipamentos;
- Redução da ocorrência de falhas e interrupções no serviço prestado pela frota da Secretaria de Saúde, aumentando a disponibilidade dos veículos;
- Ampliação do conforto para os usuários que dependem do transporte em veículos climatizados, o que está alinhado ao princípio da eficiência e do interesse público;
- Garantia da prestação de um serviço público de qualidade, observando o princípio da eficácia, conforme art. 5º da Lei 14.133/2021;
- Otimização do desempenho energético dos sistemas de ar condicionado, em consonância com a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Cabe ressaltar que os serviços de manutenção adequados refletem em uma menor frequência de substituição de peças e reparos emergenciais, materializando o princípio da economicidade. Consequentemente, consolidam-se as bases para o cumprimento dos preceitos do art. 7º da Lei 14.133/2021 no que concerne ao planejamento e à seleção de propostas aptas a gerar o resultado mais vantajoso para a Administração Pública.

Adicionalmente, o acompanhamento e a avaliação dos serviços prestados serão mensurados por indicadores de eficiência, previstos na minuta do contrato e alinhados à legislação vigente, o que permite uma gestão de riscos efetiva e um controle de qualidade contínuo, em conformidade com o art. 11 da Lei 14.133/2021. Procura-se, assim, assegurar que os resultados pretendidos sejam consistentemente alcançados





ao longo de todo o período contratual.

11. Providências a serem adotadas

A Secretaria de Saúde do Município de Ipaporanga deverá tomar as seguintes providências antes e durante o processo de contratação da empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas de ar condicionados automotivos de veículos leves e máquinas pesadas:

- Designar uma equipe técnica responsável pela elaboração do termo de referência e demais documentos técnicos que compõem o processo licitatório, garantindo a observância dos requisitos da Lei 14.133/2021.
- Capacitar os servidores envolvidos no processo de licitação e na gestão do contrato, com cursos específicos relacionados às obrigações dispostas pela Lei de Licitações e boas práticas em contratação pública.
- Desenvolver e implementar um plano de fiscalização do contrato, com definição das responsabilidades e dos métodos de acompanhamento e controle da execução dos serviços contratados.
- Realizar o cadastro e credenciamento dos fornecedores, conforme exige o procedimento de licitação, mediante critérios de habilitação técnica e econômica, com o objetivo de assegurar a seleção de propostas adequadas e vantajosas.
- Estabelecer critérios e procedimentos claros para a recepção e aceitação dos serviços, incluindo parâmetros de qualidade e desempenho e a verificação da conformidade das peças substituídas.
- Elaborar um plano de gestão de riscos, identificando possíveis desafios e problemas que possam afetar a execução do contrato, assim como estabelecer medidas mitigadoras para os mesmos.
- Planejar a comunicação e a gestão de informações entre a Secretaria de Saúde, a empresa contratada e os demais stakeholders, a fim de assegurar transparência e fluxo eficiente de informações.
- Acompanhar a manutenção de um inventário atualizado das condições dos equipamentos de ar condicionado, a fim de subsidiar o planejamento das manutenções preventivas e corretivas.
- Proceder à análise e avaliação de propostas técnicas visando confirmar a capacidade das empresas licitantes de cumprirem com os requisitos do contrato.
- Preparar o Termo de Contrato e demais documentos de regularização, garantindo que todos os termos e condições reflitam o que foi proposto e aceito pela empresa contratada.
- Realizar uma audiência pública ou consulta pública, se necessário, para promover a participação e o controle social no processo de contratação e assegurar que as necessidades da comunidade sejam atendidas.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a contratação de empresa especializada na realização dos serviços em sistemas de ar condicionados automotivos de porte leve e máquinas pesadas, conforme demanda da Secretaria de Saúde no Município de Ipaporanga, fundamenta-se nas disposições estabelecidas pela Lei 14.133/2021, que regulamenta o processo licitatório e os contratos administrativos pertinentes à Administração Pública.





De acordo com o Art. 82 da Lei 14.133/2021, o sistema de registro de preços será utilizado quando houver necessidade de contratações recorrentes e quando puder trazer benefícios em termos de flexibilidade e economia para a Administração, garantindo aos órgãos participantes a manutenção das condições efetivas da proposta, sem necessidade de realizar um novo processo licitatório a cada aquisição.

A natureza dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de sistemas de ar condicionados automotivos implica na frequência e na continuidade dessas atividades ao longo do tempo. Nesse contexto, o registro de preços justifica-se pelo atendimento das seguintes condições:

- Conforme o Art. 85 da referida Lei, há uma necessidade permanente e frequente dos serviços a serem contratados, dada a essencialidade que os sistemas de climatização veicular representam para o bem-estar dos usuários e funcionários do setor de saúde.
- O Art. 86 detalha a obrigatoriedade do órgão gerenciador realizar procedimento público de intenção de registro de preços, possibilitando a participação de outros órgãos ou entidades afins na ata, indicando a estimativa total de quantitativos da contratação - evidenciando, assim, a necessidade de utilizarmos o referido sistema.
- Segundo o Art. 83 da Lei 14.133/2021, a existência de preços registrados permite à Administração a obtenção de condições vantajosas, sem obrigar contratações imediatas, e concede a flexibilidade necessária para realizar aquisições em consonância com as necessidades reais e fluidas da Secretaria de Saúde.
- O sistema de registro de preços oferece agilidade administrativa e reduz o tempo de resposta às demandas que podem surgir de forma imprevista, alinhando-se ao princípio da eficiência estabelecido no Art. 5º da Lei 14.133/2021.
- A possibilidade de contar com preços e condições já negociados promove a economicidade e a eficácia nas contratações, preceitos também sustentados pelo Art. 11, que visa evitar sobrepreço e garantir a seleção da proposta mais vantajosa.

Portanto, considerando a frequente necessidade dos serviços, a busca por eficiência e eficácia nos processos, e os benefícios já expostos, a adoção do sistema de registro de preços para este objeto configura-se como a melhor estratégia para alcançar os objetivos pretendidos pela Administração Pública, alinhados aos ditames da Lei 14.133/2021.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Conforme o disposto na Lei 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos, se faz necessária a análise acerca da participação de empresas na forma de consórcio no âmbito do processo licitatório em questão. Em especial, o Art. 15 da mencionada lei estabelece as normas para a participação em licitação de empresas consorciadas, incluindo a apresentação de compromisso de constituição do consórcio, indicação da empresa líder e a admissão de somatória dos quantitativos para fins de habilitação técnica.

Para o caso em tela, que envolve a contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção em sistemas de ar condicionados automotivos de veículos leves e máquinas pesadas, a vedação da participação de empresas na forma de consórcio é justificável e favorável por diversas razões:





1. A necessidade de garantir a execução dos serviços com alta especialização técnica e responsabilidade direta da contratada sobre os resultados.
2. A facilitação da fiscalização e gestão contratual, uma vez que a figura de um único prestador simplifica os pontos de contato e reduz a complexidade administrativa em caso de eventuais problemas ou necessidades de ajustes contratuais.
3. A potencial complexidade na execução dos serviços para o consórcio, dada a natureza específica e a necessidade de equipamentos e instalações particulares, pode ser mais bem administrada por uma única empresa com recursos próprios focados no objeto da contratação.
4. A observância do princípio da eficiência e da segurança jurídica (Art. 5º), que poderiam ser comprometidos em função da repartição de responsabilidades entre membros do consórcio.

Cientes dessas razões, a vedação à participação de empresas em consórcio para este processo licitatório está fundamentada na busca pela eficácia da execução do contrato. Tal vedação está em conformidade com os princípios da Lei de Licitações que regem a administração pública, além de estar alinhada às melhores práticas de mercado para serviços similares, garantindo, assim, a qualidade e confiabilidade esperadas para os serviços prestados à Secretaria de Saúde no Município de Ipaporanga.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Em conformidade com a Lei 14.133/2021, a avaliação dos possíveis impactos ambientais e a proposição de medidas mitigadoras são de suma importância durante a fase de planejamento para contratações públicas. Mesmo que esta seção não aborde diretamente os impactos específicos, é imperativo assegurar que a empresa contratada adote práticas sustentáveis e em consonância com os princípios do desenvolvimento nacional sustentável, considerando o impacto ambiental dos serviços prestados e de todo o ciclo de vida dos produtos utilizados.

Sendo assim, a empresa especializada na realização de serviços em sistemas de ar condicionados automotivos deverá:

- Utilizar tecnologias e procedimentos que minimizem a emissão de poluentes e contribuam para a preservação do meio ambiente;
- Assegurar a correta disposição e, quando possível, a reciclagem de peças e materiais inservíveis;
- Empregar práticas de economia de recursos, como energia e água, durante a realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva;
- Garantir a conformidade com a legislação ambiental vigente e demais regulamentações aplicáveis ao serviço de manutenção de sistemas de ar condicionado automotivo;
- Promover treinamentos e capacitações continuadas para os colaboradores sobre as melhores práticas ambientais e uso responsável de recursos;
- Adotar sistemas de gestão ambiental eficazes, de modo a monitorar e controlar os aspectos ambientais de suas atividades.

Essas medidas estão alinhadas ao Art. 5º e Art. 18 da Lei 14.133/2021, e refletem o compromisso da Administração Pública em promover licitações que resultem em contratos com impacto ambiental mitigado e sustentabilidade durante todo o ciclo de vida do objeto contratado. É essencial que todos os envolvidos na execução do





contrato estejam cientes de suas responsabilidades ambientais, assim como as consequências de seu descumprimento, em termos legais e éticos.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base na análise detalhada das informações apresentadas e considerando as disposições da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, concluímos que a contratação de empresa especializada na realização dos serviços em sistemas de ar condicionados automotivos de porte leve e máquinas pesadas, realizando manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças desgastadas ou inservíveis, é viável e razoável nos termos a seguir discriminados:

- A necessidade de manutenção especializada para os sistemas de ar condicionados de veículos leves e máquinas pesadas da Secretaria de Saúde do Município de Ipaporanga é uma exigência para garantir a adequada prestação dos serviços de saúde, permitindo que os veículos estejam sempre disponíveis e em condições seguras de uso, como prevê o Art. 23 da Lei 14.133, no que refere-se à estimativa de contratação compatível com os valores de mercado.
- A especialização requerida para tal atividade nos permite assegurar que os serviços contratados obedecerão aos padrões de desempenho e qualidade determinados pela Administração Pública, em acordo com o Art. 5º dos princípios fundamentais da referida Lei.
- O procedimento de pesquisa de mercado realizado atende às exigências do Art. 23, seguindo as diretrizes para a aferição de preços praticados pelo mercado. Esta etapa também cumpriu o disposto no Art. 11, que visa assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.
- O valor estimado para a contratação encontra-se dentro dos parâmetros do Art. 23 da Lei 14.133, sendo justificado e alinhado com os custos de mercado atuais, o que reforça a economicidade e a eficiência da contratação na gestão dos recursos públicos.
- O sistema de registro de preços adotado para a contratação está em conformidade com os Artigos 82 a 86, permitindo flexibilidade na aquisição dos serviços conforme demanda e garantindo manutenção dos preços a níveis competitivos, agregando vantagem econômica e operacional para a Administração.
- As cláusulas contratuais a serem propostas seguem as diretrizes do Art. 7º, assegurando a segregação de funções e a nomeação de agentes públicos capacitados e não vinculados a possíveis prestadores de serviços, o que assegura a imparcialidade e a legalidade na execução da contratação.
- A margem de preferência para bens recicláveis e sustentáveis, quando aplicável, é observada conforme o Art. 26, promovendo o desenvolvimento nacional sustentável e a responsabilidade ambiental.

Diante do exposto e fundamentado, consideramos a contratação proposta não apenas viável, mas também extremamente benéfica e alinhada com os princípios e práticas de boa administração pública. Portanto, posicionamo-nos favoravelmente à realização da licitação nos moldes propostos, sob a égide das normativas e jurisprudência da Lei 14.133.





GOVERNO MUNICIPAL
IPAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

Rua Franklin Jose Vieira, nº 2, CEP: 62.215 - 00, Centro – Ipaporanga-CE.
CNPJ: 10.462.364/0001-47 –CGF: 06.920.641-4.



Ipaporanga / CE, 14 de março de 2024

assinado eletronicamente

Antonio Gustavo Gomes de Sousa

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 201-205-2357
PÁGINA: 11 DE 11

